



JUCESP PROTOCOLO
0.457.554/10-1



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
CNPJ Nº: 10.678.505/0001-63
NIRE: 35.300.366.476

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2010.**

I- DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 19 de Abril de 2010, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Rafael de Campos, 615, CEP 18530-000, Cidade de Tietê, Estado de São Paulo.

II- PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: (a) Fernando Humphreys, (b) Santiago Crespo, (c) Alexandre Tujisoki, (d) Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro, (e) Rafael Negrão Rossi, (f) José Renato Ricciardi.

III- MESA: Foram indicados para compor a mesa diretora dos trabalhos, como **Presidente**, o Sr. RAFAEL NEGRÃO ROSSI e como **Secretária**, o Sr. Maíra Carolina Calegari Martins.

IV- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite da autorização contida no Parágrafo Primeiro do Artigo 5^a do Estatuto Social (capital autorizado), tal como alterado pela Assembléia Geral da Companhia realizada em 17 de Março de 2010.

V- FORMA DA ATA: A ata será lavrada na forma de sumário.

VI- DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem quaisquer oposições ou restrições de qualquer natureza deliberaram o quanto segue:

1. Aumento do Capital Social dentro do Limite do Capital Autorizado

- (i) considerando que o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado, o Conselho de Administração delibera o aumento de seu capital social, dentro do novo limite do capital autorizado, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 5^o do Estatuto Social, tal como alterado pela Assembléia Geral realizada nesta data, e nos termos do artigo 168 da Lei n. 6.404/76, no montante de **R\$ 30.000.000,00 (trinta**

JUCESP
04 05 10

milhões de reais), mediante a emissão de 3.000.000.000 (três bilhões) de novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de R\$ 0,01 (um centavo) cada ação;

- (ii) o aumento do capital social ora deliberado é subscrito pelos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações, exceto pelos membros do Conselho de Administração, que renunciaram, expressamente, neste ato, ao seu direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, as quais são subscritas da seguinte forma:

(a) **EQUIPAV S.A. – PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 7º andar, conjunto 71, sala 06, Pinheiros, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.083.754/0001-53 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.011.678 (**EQUIPAV**), subscreve 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal;

(b) **OPWAY - ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Portugal, com sede social na cidade Lisboa, Portugal, na Rua Professor Fernando da Fonseca, Edifício Visconde de Valverde, 5º e 6º andares, 1600-616 (**OPWAY**), subscreve 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e,

(c) **LEÃO & LEÃO LTDA.** sociedade limitada empresária, com sede social na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Thomaz Alberto Whately, nº 5005, CEP 14078-900, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.264/0001-20, com seus atos constitutivos e alterações posteriores devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.200.818.847 (**LEÃO & LEÃO**), subscreve 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal;

- (iii) aprovar a integralização das 3.000.000.000 (três bilhões) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 0,01 (um centavo) cada ação, mediante o aporte de novos recursos pelos acionistas, a ser realizado de forma parcelada ou não, em dinheiro ou qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, no prazo máximo de 1 (um ano), contado da data desta reunião, termos do **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (ANEXO I)**;

- (iv) em decorrência, o capital social da Companhia passa de **R\$ 210.000.000,00 (duzentos**

e dez milhões de reais) para R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) dividido em 24.000.000.000 (vinte e quatro bilhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, devendo a Assembléia Geral deliberar, oportunamente, sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião do Conselho, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Conselheiros Presentes: (a) Fernando Humphreys, (b) Santiago Crespo, (c) Alexandre Tujisoki, (d) Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro, (e) Rafael Negrão Rossi, (f) José Renato Ricciardi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

ASSINATURAS:

Tietê, 19 de Abril de 2010.

RAFAEL NEGRÃO ROSSI
Presidente

MAÍRA CAROLINA CALEGARI MARTINS
SECRETÁRIA

